

19/01/2016 19:53 - Detran-RO esclarece sobre obrigatoriedade de simulador veicular nas autoescolas

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO), por meio de seu Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito, Acássio Figueira em entrevista a uma emissora de televisão na manhã desta terça-feira (19), esclareceu sobre a obrigatoriedade do uso de simulador veicular nas autoescolas do Estado.

A decisão que partiu do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, através da Resolução nº 543, de 15 de julho de 2015 estabelece que a partir do último dia 31 dezembro, se torna obrigatório o uso de simulador veicular nas autoescolas de todo o Brasil.

Tendo em vista a dificuldade para adequação nas autoescolas do Estado, o Detran-RO prorrogou para o dia 31 de março de 2016, o prazo para a adaptação dos Centros de Formação de Condutores (CFC) em Rondônia. Após esta prorrogação, a fiscalização será feita pelo sistema nacional de habilitação, que bloqueará automaticamente a emissão das carteiras de habilitação que não seguir o novo cronograma estabelecido pelo CONTRAN.

Acássio Figueira lembra que inicialmente a determinação vale para os que vão dirigir carros de passeios, na categoria B. Assim, os candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou aqueles motoristas que irão mudar de categoria serão obrigados a fazer, no mínimo, 5 horas/aula, de simulação, sendo uma com conteúdo noturno. “ São necessárias 25 horas/aula no volante para tirar a carteira de motorista na categoria B”, explicou Acássio.

Fonte: Assessoria